



FUNDAÇÃO MANSÃO ISMAEL
 INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
 CNPJ: 44.474.179/0001-94 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E FEDERAL
 RUA PAES LEME, 1110 - FONE: 3433-5213
 CEP: 17.504-030 MARÍLIA - SÃO PAULO

FUNDAÇÃO MANSÃO ISMAEL

Rua Paes Leme, 1.110 - Bairro - Marília/SP

CEBAS Portaria nº 73 de 20/03/2019, Publicada DOU em 26/03/2019; Utilidade Pública Federal Revalidada, Publicada em 23/10/1992 e Utilidade Pública Municipal Lei nº 1630 de 20/03/1969.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0033/2022

tc 58/18

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Fundação Mansão Ismael			CNPJ 44.474.179/0001-94	
Endereço Rua Paes Leme, 1.110			Bairro Bairro	
Cidade Marília	UF SP	CEP 17504-082	DDD/Telefone (14) 3433-5213	Email mansaoismael@hotmail.com
Nome do Responsável Maria Elisa da Silva			CPF 190.873.998-39	
RG/Órgão Expedidor 7.294.970 SSP/SP -			Cargo Presidente	
Endereço Rua Lima e Costa, 1337, Alto Cafezal, Marília/SP			CEP 17504-030	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título SUBVENÇÃO MUNICIPAL	Período de Execução Início: 01/01/2022 - Término: 31/12/2022	
Identificação do Objeto Concessão de subvenção à entidade para prestação de serviços de Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado referente ao ano de 2022		
Público Alvo Idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos		
Local de Execução Rua Paes Leme 1110 Bairro Alto Cafezal		
Coordenador(a) Presidente Maria Elisa da Silva Cpf 190.873.998-39		
Responsável Técnico do Projeto Assistente Social Rute Beneton Cpf 191.468.328.58		
Endereço do Responsável Técnico Henrique Dias 986	DDD/Telefone (14) 98812-6083	Endereço Eletrônico rute_beneton@yahoo.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Fundação Mansão Ismael, fundada a 25 de março de 1955, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, por Eurípides Soares da Rocha e sua mulher Carlota de Negreiro Rocha - falecidos - com seu Estatuto devidamente inscrito no livro A, nº 1, de Pessoas Jurídicas do Cartório do 1º Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Marília-SP, sob nº 52, é uma entidade jurídica de direito privado com duração por tempo indeterminado, regida por este Estatuto e pelas Leis a elas aplicáveis, São seus fins: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública social; o amparo e assistência à velhice desamparada, de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, orientação sexual, idioma, religião, opinião pública, riqueza, nascimento de qualquer condição. Manter, provendo com todos os recursos necessários de qualquer ordem, as dependências para assistência aos idosos e demais atividades que instale, administre ou dirija. A Entidade localiza-se na Região Oeste, onde se encontra uma das populações mais carentes do município, porém contemplada com comércios, escolas, postos de saúde e tudo que é necessário para seu atendimento. Com estrutura física adequada, ambiente familiar e acolhedor, e características residenciais O Serviço Social está a cargo de uma técnica que busca através de seus conhecimentos específicos, contribuir para a viabilização de uma qualidade de vida adequada e a garantia dos direitos dos acolhidos, com ações voltadas para o bem estar dos idosos e sempre respeitando o Estatuto do Idoso e seu próprio estatuto. A Instituição juntamente com a sociedade civil, busca



FUNDAÇÃO MANSÃO ISMAEL
 INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
 CNPJ: 44.747.178/0154 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E FEDERAL
 RUA PAES LEME, 1.110 - FONE: 34335213
 CEP. 17.301-002 MARILIA - SÃO PAULO

FUNDAÇÃO MANSÃO ISMAEL

Rua Paes Leme, 1.110 - Bairro - Marília/SP
 CEBAS Portaria nº 73 de 20/03/2019, Publicada DOU em 26/03/2019; Utilidade Pública Federal Revalidada, Publicada em 23/10/1992 e Utilidade Pública Municipal Lei nº 1630 de 20/03/1969.

desenvolver atividades socioculturais que promovam interação entre a comunidade local e asilar, visando de forma alternativa à participação, a ocupação e convivência.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Atender idosos em situação de risco social e pessoal, dependentes ou semidependentes, oferecendo um atendimento de qualidade e contribuindo para preservar sua integridade e dignidade, como sujeito de direitos.

Objetivo Específico

- Incentivar a realização das atividades de vida diárias (AVD'S);
- Possibilitar ao idoso, condições para independência e autocuidado;
- Possibilitar integração dos moradores que apresentam diversos graus de debilidade;
- Promover a integração dos idosos motivando-os quanto a ajudar nas atividades diárias da instituição.
- Prestar serviços de nutrição, saúde, proteção e entretenimento ao idoso;
- Atender o idoso respeitando sua autonomia, interesses, aptidões e condições físicas e mentais.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6. METODOLOGIA

Desenvolver uma prática profissional que viabilize a participação dos usuários com o apoio da equipe multidisciplinar no processo de decisão e execução das ações realizadas no âmbito geral, buscando a efetivação de um atendimento mais participativo aos nossos acolhidos.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Meta:

Garantia de proteção Integral do Idoso;

Ação:

Acolhida, Alimentação, Proteção, Apoio na área da Saúde, Entretenimento;

Estratégias:

Escuta; Estudo Social; Visita Domiciliar; Encaminhamentos, garantindo uma melhor qualidade de vida aos idosos visando à prevenção de agravo a saúde do idoso.

Prazo de Execução:

12 Meses

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Meta:

Desenvolver condições para autonomia e o autocuidado;

Ação:

Propiciar condições para que o idoso realize suas atividades da vida diária com apoio da equipe multidisciplinar.

Estratégias:

Ter acesso a espaços próprios e personalizados, com o apoio da equipe multidisciplinar garantir melhora no equilíbrio e propriocepção, evitando o risco de quedas e garantia de autonomia e longevidade com saúde.

Prazo de Execução:

12 Meses

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00



FUNDAÇÃO MANSÃO ISMAEL
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
CNPJ: 44.274.179/0001-94 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E FEDERAL
RUA PAES LEME, 1110 - FONE: 3423-5213
COP. 11 304-023 MARÍLIA - SÃO PAULO

FUNDAÇÃO MANSÃO ISMAEL

Rua Paes Leme, 1.110 - Bairro - Marília/SP

CEBAS Portaria nº 73 de 20/03/2019, Publicada DOU em 26/03/2019; Utilidade Pública Federal Revalidada, Publicada em 23/10/1992 e Utilidade Pública Municipal Lei nº 1630 de 20/03/1969.

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Sala de administração
02	1	Sala de reuniões
03	1	Sala do Serviço Social
04	1	Salão de Cabeleireiro
05	41	Banheiros para os Acolhidos
06	47	Dormitórios para os Acolhidos
07	2	Sala de Convivência e atividades em Grupo
08	8	Banheiros para uso exclusivo de funcionários
09	1	Área de recreação interna
10	1	Área de recreação externa
11	1	Refeitório
12	1	Cozinha para preparo de alimentos
13	1	Despensa
14	1	Lavanderia
15	1	Enfermaria
16	1	Portaria
17	1	Sala de fisioterapia
18	1	Rouparia
19	1	Abrigo do poço artesiano
20	1	Abrigo do Lixo
21	1	Bazar da Pechincha

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	3	Computador
02	3	Impressora
03	5	Telefone
04	70	Roupa de cama e banho
05	70	Utensílios para cozinha
06	70	Material de limpeza e higiene
07	70	Vestuário
08	70	Banco de dados dos idosos acolhidos
09	2	Veículo
10	6	Geladeira
11	4	Freezer
12	1	Fogão
13	1	Forno

**FUNDAÇÃO MANSÃO ISMAEL**

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
 CNPJ: 44.274.190/0001-34 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E FEDERAL
 RUA PAES LEME, 1110 - FONE: 3433-5213
 CEP: 17.501-002 MARILIA - SÃO PAULO

FUNDAÇÃO MANSÃO ISMAEL

Rua Paes Leme, 1.110 - Bairro - Marília/SP

CEBAS Portaria nº 73 de 20/03/2019, Publicada DOU em 26/03/2019; Utilidade Pública Federal Revalidada, Publicada em 23/10/1992 e Utilidade Pública Municipal Lei nº 1630 de 20/03/1969.

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
14	2	Micro-ondas
15	4	Máquina de lavar
16	22	Mesas de refeição
17	1	Equipamento de som
18	70	Camas
19	70	Colchões
20	13	Cama Hospitalar
21	45	Armário para guarda individualizada de pertences
22	25	Televisão (25 televisores dos idosos distribuídos em quartos).

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira - BB 141-4 / 72548-X S (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Financeira			0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
2 - Material de Consumo - BB 141-4 / 72548-X S (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Alimentos		0	25.000,00	0,00
2.02 - Combustíveis e lubrificantes		0	1.000,00	0,00
2.03 - Gás (GLP)		0	8.000,00	0,00
2.04 - Materiais de Higiene		0	4.500,00	0,00
2.05 - Materiais de Limpeza		0	4.500,00	0,00
2.06 - Materiais para Instalações/Pequenos Reparos		0	2.000,00	0,00
Subtotal			45.000,00	0,00
Total BB 141-4 / 72548-X S (Municipal)			45.000,00	0,00
Total			45.000,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			45.000,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Total			
Total BB 141-4 / 72548-X S (Municipal)	45.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Promover atividades de Esporte, Lazer e Cultura.

Desenvolver atividades lúdicas e recreativas nas datas festivas de época (ano novo, carnaval, páscoa, dia das mães, festa junina, dia dos pais, dia do idoso, natal), onde em grupo os idosos serão estimulados de acordo com suas habilidades e aptidões.

Acesso a atividades, de acordo com seus interesses e possibilidades, promovendo a socialização e o resgate das vivências.



FUNDAÇÃO MANSÃO ISMAEL

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
CNPJ: 44.474.100/0001-94 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E FEDERAL
RUA PAES LEME, 1119 - FONE: 34332175
CIV. 17.024-982 MARILIA - SÃO PAULO

FUNDAÇÃO MANSÃO ISMAEL

Rua Paes Leme, 1.110 - Bairro - Marília/SP

CEBAS Portaria nº 73 de 20/03/2019, Publicada DOU em 26/03/2019; Utilidade Pública Federal Revalidada, Publicada em 23/10/1992 e Utilidade Pública Municipal Lei nº 1630 de 20/03/1969.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 31 de Dezembro de 1969. **29 NOV 2021**

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Dirigente

Maria Elisa da Silva
RG 7.294.470
CNPJ 44.474.100/0001-94
PRESIDENTE

Assistente Social Rute Beneton Cpf 191.468.328.58

Responsável Técnico